



AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 410.713,81 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavo), criando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recurso:

03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento			
03.004 - Unidade de Serviço de Identificação			
03.004	14.422.0202.20002	Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar e Eleitoral	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 62.952,62
3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais	R\$ 11.080,24
3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil	R\$ 3.875,00
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	R\$ 15.440,80
3.3.90.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.939,40
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.608,80
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.750,00
Total:			R\$ 111.646,86
Fonte: 150000000000		Recursos Ordinários	

07 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
07.003 - Departamento de Trânsito e Transportes Rodoviários			
07.003	26.782.0238.20062	Manter as Atividades Voltadas para a Segurança no Trânsito	
3.3.90.30.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.328,00
4.4.90.52.00.00		Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Total:			R\$ 12.328,00



TAPURAH

PREFEITURA

Fonte: 150000000000

Recursos Ordinários

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

10.002 – Departamento de Esportes

10.002	27.812.0214.20028	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 16.923,03	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 79,76	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.518,15	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 21.693,54	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 120.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 51,22	
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$ 77.500,00	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.500,00	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 650,49	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 581,76	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.241,00	
Total:		R\$ 286.738,95	
Fonte: 150000000000		Recursos Ordinários	

Art. 2º Para atender o crédito citado no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – R\$ 410.713,81 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos), provenientes da anulação parcial ou total de dotação da fonte nº 1.500.0000000 - Recursos Ordinários, conforme preceitua o Inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito

005 - Unidade de Serviços de Identificação

02.005	14.422.0202.20002	Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar e Eleitoral	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 62.952,62	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 11.080,24	



TAPURAH

PREFEITURA

3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	R\$ 3.875,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.440,80
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.939,40
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.608,80
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.750,00
Fonte: 150000000000	Recursos Ordinários	
Total:	R\$ 111.646,86	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

005 - Departamento de Transito e Transportes Rodoviários

04.005	26.782.0238.20062	Manter as Atividades Voltadas para a Segurança no Trânsito	
3.3.90.30.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.328,00	
4.4.90.52.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	
Fonte: 150000000000	Recursos Ordinários		
Total:	R\$ 12.328,00		

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

001 - Gabinete do Secretário

10.001	27.812.0214.20028	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 16.923,03	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 79,76	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.518,15	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 21.693,54	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 120.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 51,22	
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$ 77.500,00	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.500,00	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 650,49	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 581,76	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.241,00	
Fonte: 150000000000	Recursos Ordinários		



TAPURAH

PREFEITURA

Total:

R\$ 286.738,95

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1410/2021, de 08 de dezembro de 2021 (PPA 2022-2025), Lei Municipal nº 1611/2024, de 10 de julho de 2024 (LDO 2025) e Lei Municipal nº 1649/2024 de 10 de dezembro de 2024, (LOA 2025) as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Álvaro Galvan
Prefeito Municipal

